



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.342 de 24 de novembro de 2.025

Abre, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 193.200,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.096/2025.

DECRETA

Artigo. 1º - Abrir uma nova ação no Orçamento vigente, 1.099. Operação de Crédito - Programa FINISA e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), referente ao Programa, na seguinte dotação orçamentária:

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 17.512.0018.1.099 FINISA PROJETO AQUISIÇÃO HIDRÔMETRO

4.4.32.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 659

Recurso - 07 Operação de Crédito

Valor: R\$ 193.200,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham de modo diverso.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 24 de novembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria

GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025